OF.202/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 23 de janeiro de 2019.

Ilmº Srº.
Fabrício Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 222/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer, o aterro nas vias de acesso do Residencial Rio Doce, vimos por meio deste informar que não dispomos de tal serviço.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

283